



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI N.º 109 /2021



**“Implementar o Projeto  
Resgatando Cultura em  
todos os distritos do  
Município de Mangaratiba”**

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**Lei:**

**Art. 1º.** Fica instituído a implementação do Projeto Resgatando Nossa Cultura (Lona Cultural Itinerante).

**Art. 2º.** Os objetivos deste Projeto serão de realizar e difundir atividades que resgatem a cultura e arte em todos os distritos do município;

**Art. 3º.** Gerar recursos e movimentar a economia do Município;

**Art. 4º.** Proporcionar entretenimento para toda população;

**Art. 5º.** Serão abrangidos por este Projeto as seguintes áreas:

I- Música;

II- Teatro;

III-Fotografia

IV-Artes plásticas;

V-Literatura

G



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



VI-Folclore e artesanato;

**Art. 6º.** Estimular a participação de artistas locais;

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 28 de setembro de 2021

  
Alessandro da Silva Portugal  
(Alessandro Portugal)  
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba



### JUSTIFICATIVA

Este projeto funcionará como um equipamento que criará um circuito num Município valorizando e aproveitando os artistas locais, ampliando o mercado de trabalho reforçando a autoestima e abrindo-se a possibilidade das realidades locais.

O principal objetivo para realização deste Projeto é ampliar o acesso da população ao entretenimento e a cultura, o incentivo à participação de artistas da comunidade objetiva descobrir e estimular novos talentos.

Acreditamos que o confinamento imposto com a disseminação da corona vírus trouxe mudanças para a vida das pessoas. Entre tantas transformações desencadeadas nesses meses, uma das mais previsíveis é em relação ao trabalho. Diante disso, acreditamos que este Projeto irá favorecer o comércio da localidade que vem sofrendo diante desta crise e favorecendo aos artistas locais que poderão expor suas atividades.

Enfim, este Projeto criará políticas para recuperação de uma sociedade que vem sofrendo com este período de pandemia em relação a falta de entretenimento e poucas opções oferecidas a população.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação de nossa proposta.

Mangaratiba, 28 de setembro de 2021

*Alessandro da Silva Portugal*

*(Alessandro Portugal)*

*Vereador – Autor*